



Ao Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória, leandro Piquet..

Assunto: Eleição de membro da Corregedoria.

Prezado Presidente,

Venho por meio deste requerimento solicitar a Vossa Excelência a realização de eleição do novo membro da Corregedoria desta Casa.

Conforme Ato da Presidência nº 24/2024, publicado no Diário Oficial do dia 28/03/2024, Vossa Excelência homologou a renúncia do Corregedor e Vereador Luiz Emanuel Zouain, requerido no processo administrativo nº 2962/2024 .

Desta forma, a Corregedoria desta Casa passa a contar com 4 membros, o que está em desconformidade com o artigo 16 do Código de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa (Resolução 2.070/2023)¹, na qual prevê que a Corregedoria será constituída por cinco membros titulares e igual número de suplentes com mandato de dois anos.

Considerando que, quando da eleição dos membros da Corregedoria não foram eleitos suplentes, compete a Vossa Excelência a realização de eleição do novo membro da Corregedoria em Sessão Ordinária.

Destaco que esta Corregedoria marcou uma reunião para leitura do relatório final referente ao processo nº 3.783/2023, que ocorrerá no dia 09/04/2024, motivo pelo qual a eleição do novo membro deve ser realizada de forma urgente.

Assim sendo, solicito a Vossa Excelência que seja inseria na Ordem do Dia a ocorrência da eleição de novo membro da Corregedoria, devendo ocorrer em Sessão Ordinária anterior à reunião da Corregedoria acima destacada.

Oportunamente, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Palácio Atílio Vivacqua, data do protocolo eletrônico.

LEONARDO MONJARDIM

¹Art. 16 A Corregedoria será constituída por cinco membros titulares e igual número de suplentes com mandato de dois anos.

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200380030003600320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



